



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

***Homologa o Convênio ICMS
84/05, de 1º de julho de
2005.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 84/05, de 1º de julho de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2005.